



CIRCULAR Nº 70/2013-EAPE

Brasília, 21 de novembro de 2013.

Ao (À) Senhor(a)
Coordenador(a) da

Assunto: Afastamento Remunerado para Estudos

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria divulgar, entre os servidores da Carreira Magistério Público interessados em obter Afastamento Remunerado para Estudos, a partir do primeiro semestre de 2014, as informações abaixo, relativas ao processo seletivo a ser realizado pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação/EAPE.

1. Número de vagas:

Mestrado: 92

Doutorado: 50

De acordo com a Portaria nº 272, de 20/11/2013, publicada no DODF nº 244, de 21/11/2013, as vagas de Mestrado destinam-se exclusivamente a cursos reconhecidos, realizados no Brasil por instituições credenciadas pelo órgão competente. As vagas de Doutorado serão destinadas prioritariamente aos servidores que estejam frequentando curso de Doutorado em Educação, ou área afim, desde que a linha de pesquisa seja voltada para atividades didático-pedagógicas da Carreira Magistério.

2. Inscrições:

Período - de 02 a 06 de dezembro de 2013

Horário - das 9h às 11h30 e das 14h às 17h

Local - EAPE - SGAS 907, Conj. A, sala 107.

3. Requisitos para inscrição:

I - ser integrante do Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal, na Carreira Magistério Público, e estar em exercício nas unidades escolares da rede pública do Distrito Federal, ou Instituições conveniadas ou parcerias formalmente constituídas;

II - possuir no mínimo três anos de efetivo exercício na SEDF para mestrado;

III - possuir no mínimo quatro anos de efetivo exercício na SEDF para doutorado;

IV - estar inscrito ou regularmente matriculado em curso oferecido por instituição credenciada e reconhecida pelo órgão competente;

V - possuir carga horária definitiva de 40 (quarenta) horas semanais; e

VI - frequentar curso compatível com sua habilitação ou área de atuação na SEDF e que se desenvolva na modalidade de ensino presencial, com carga horária distribuída semanalmente.

Não poderá candidatar-se o servidor que:

I - possuir titulação correspondente ao nível do curso para o qual solicita afastamento;

II - estiver frequentando curso de pós-graduação promovido com a participação da SEDF;

III - estiver em estágio probatório. (Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011)





5. Documentação necessária:

- parecer da chefia imediata (*formulário padronizado anexo e disponível no site da EAPE*);
- cópia do último contracheque;
- comprovante de seleção ou matrícula no curso pretendido*;
- projeto de pesquisa apresentado na Universidade; e
- prospecto ou regimento do curso (caso o curso seja realizado por universidade fora de Brasília).

* Os servidores que estiverem em processo seletivo na universidade poderão efetuar a inscrição pendente do comprovante de seleção, que deverá ser apresentado em data a ser estipulada pela Comissão de Afastamento. O descumprimento desta exigência acarretará na exclusão do processo.

6. Critérios para seleção:

- A - vínculo empregatício;
- B - tempo necessário para a conclusão do curso;
- C - área do curso;
- D- relação entre a habilitação/atuação na SEDF e o curso;
- E - tempo de serviço na SEDF;
- F - assiduidade;
- G - parecer da chefia imediata;
- H – afastamentos remunerados para estudos usufruídos.

Os critérios para seleção foram estabelecidos pela Portaria nº 358 de 11 de novembro de 2005, publicada no DODF nº 215, de 14/11/2005.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Diretor da EAPE/SEDF





| PARECER SOBRE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO | |
|--|------------------------------|
| CRE | Núcleo ou Unidade de Ensino |
| Servidor | Matrícula |
| Habilitação | Atuação (série e disciplina) |

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

1. Potencialidade do servidor para frequentar o curso, quanto ao seu comprometimento com o:

- ✓ Trabalho
- ✓ Crescimento pessoal e profissional
- ✓ Assiduidade

2. Aplicabilidade dos conhecimentos a serem adquiridos no curso, considerando a área de atuação do servidor e as atividades desenvolvidas no Núcleo ou Unidade de Ensino.

Observação: Este formulário deverá ser entregue pelo interessado à Comissão de Afastamento Remunerado para Estudo até o dia 06/12/2013.

Data ___/___/___

carimbo/assinatura

